



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CASTELO

L E I N° 981

Concede Título de Cidadão Emérito de Castelo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo aprovou e EU sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Emérito de Castelo" ao Sr. ADEMAR DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de novembro de 1986.

PAULO MÁRCOS LOMBA GALVÃO
Prefeito Municipal